



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 016/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Altera o artigo 2º da Portaria 002/2024 de 09 de janeiro de 2024, que: ‘Nomeia Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Conquista/MG e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º da Portaria nº 002/2024 de 09.01.2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores: Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves e Hermógito Zanini da Silva”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024